

Publicação DOC 27/02/2007

**PARECER N° 1353/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 455/05.**

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran visa o presente projeto de lei denominar Praça João Rodrigues Lourenço, logradouro inominado localizado na confluência das Ruas Lilateral, Capitão Busse, Rei Alberto e Rua Carlos dos Santos, no bairro do Parque Edu Chaves.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls. 13 e 14, examinando a iniciativa como compatível com o ordenamento jurídico, apresentando oportuno substitutivo de forma.

No mérito, preliminarmente, observa-se a manifestação da d. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, opinando favoravelmente.

A homenagem proposta é oportuna. Faz prestigiar a memória de pessoa querida pela comunidade, dentro da qual deixou lembranças importantes por sua atuação solidária.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Myryam Athie - Relatora

Beto Custódio

Carlos Giannazi

Senival Moura